



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001741/2025-27**

PORTARIA Nº 1337/2025

DE 29 DE ABRIL DE 2025

Designa servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo do Ministério Público de Sergipe para atuar, cumulativamente, na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico Racial – COPIER e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 35, I, da Lei Complementar nº 02/90, e, ainda

Considerando o disposto na Portaria Normativa nº 1749/2024, datada de 21 de junho de 2024, a qual estabeleceu critérios objetivos para substituição natural de Servidores;

Considerando o requerimento do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça Doutor Renê Antonio Erba, constante no expediente GED nº 20.27.0186.0000054/2025-49;

Considerando o disposto no art. 3º da Portaria de Substituição Natural;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico Racial – COPIER;

Considerando a necessidade de servidor para atuar na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão;

Considerando a conveniência e a oportunidade da Administração Superior,

**RESOLVE:**

Art. 1º – Designar o servidor Roque José de Sousa Neto, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, para, cumulativamente, atuar na Coordenadoria de Promoção da Igualdade Étnico Racial – COPIER, às segundas, quartas e sextas-feiras, e na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Cristóvão, às terças e quintas-feiras, nos períodos de 04 a 15 de junho de 2025 e de 1º de julho a 02 de setembro de 2025.

Parágrafo único. A presente designação enseja o pagamento de Gratificação Especial Operacional, nos termos do art. 12 da Lei nº 6.450, de 16 de julho de 2008, alterada pela Lei nº 8.330, de 06 de dezembro de 2017, bem como pela Lei nº 9.300, de 09 de outubro de 2023 e Lei nº 9.595/2025, de 15 de janeiro de 2025, e ainda nos termos do art. 1º da Portaria nº 2310/2024, de 21 de agosto de 2024.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0001741/2025-27**

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos nos períodos de 04 a 15 de junho de 2025 e de 1º de julho a 02 de setembro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Publique-se.

Nilzir Soares Vieira Junior  
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Nilzir Soares Vieira Junior\***, em **30/04/2025 10:10:51**, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica>  
informando o número do expediente: **20.27.0229.0001741/2025-27**